

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CONFIANÇA - SICREDI CONFIANÇA

CNPJ n.º 89.049.738/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Confiança - Sicredi Confiança, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 34 (trinta e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de Abril de 2025, às 17:00 (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 18:00 (dezoito horas), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 19:00 (dezenove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia ocorrerá na modalidade semipresencial, realizada na sede da Cooperativa, localizada na Rua Horizontina, n.º 748, Bairro Centro, nesta cidade, e transmitida simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para os delegados deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, **de forma ampla e geral**, com destaque para: novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; adequações de regras na seção I acerca da Composição e Condições de Admissão de associados; novos deveres dos associados; alterações nas Disposições Gerais da Assembleia Geral, inclusive acerca do voto proporcional do Delegado; adequação da redação relacionada a composição do Conselho de Administração; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração associado e inclusão de novas competências do Colegiado; dentre outras alterações.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras;
 - d) parecer da auditoria;
2. Destinação das sobras;
3. Ratificação do Código Eleitoral, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21.11.2024.

4. Ratificação do Regulamento do Programa Pertencer, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21.11.2024.
 5. Ratificação da Política de Governança Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 22.01.2025.
 6. Ratificação do Regimento Interno do Sicredi - RIS, aprovado pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21.10.2024.
 7. Ratificação da Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18.12.2024.
 8. Ratificação da Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18.12.2024.
 9. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21.10.2024. (caráter não deliberatório).
10. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Três de Maio - RS, 1º de abril de 2025.



Kleryston Lasie Segat
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. As propostas de Estatuto Social e dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.
2. A Assembleia se realizará no formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.

3. ***Instruções para participação e votação na Assembleia Semipresencial:** A transmissão da Assembleia será realizada ao vivo da sede da Cooperativa, simultaneamente, para participação dos delegados nas modalidades digital e presencial (física). **a) Participação digital (Ferramenta Pertencer):** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exercam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota **b) Participação presencial:** Os delegados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.